



Prefeitura Municipal de Pitangui

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

PORTARIA Nº 88 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE SERVENTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.

O Prefeito de Pitangui/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VI e IX, bem como art. 95, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal, aliado à publicação do resultado definitivo do Concurso Público regido pelo Edital 001/2019 e sua consequente homologação, nos termos do Decreto nº 408/2019 publicado em 26/12/2019.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, CPF nº 228.492.546-49, para exercer o cargo efetivo de Servente Escolar, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2001 e suas alterações, estando submetido(a), a partir de sua posse, ao Plano de Cargos e Salários e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangui.

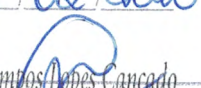
Art. 2º Nos termos do artigo 15, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangui (Lei 1.484/91), a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 14 de Fevereiro de 2020.


MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) Portaria nº 88/2020
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal
nesta data, para os devidos fins de direito
Pitangui/MG, 14 / 02 / 2020


Patrícia Campos Lopes Cançado
MATRÍCULA 2981-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
PROTOCOLO